



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2017
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

**“ALTERA A DATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO
PARA O DIA 27 DE SETEMBRO DO
ANO EM CURSO.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 20 de setembro é feriado em comemoração ao DIA DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro para o dia 27 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Fabiano Ferrucio Sabei
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini
1º Secretário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

No dia 20 de setembro é comemorado no Estado do Rio Grande do Sul o “DIA DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA.” Esta data é considerada uma das mais importantes passagens da história do Rio Grande do Sul, um marco da formação social e política do Estado sendo considerado Feriado Estadual.

Em virtude de tal, altera-se a data da Sessão Ordinária que seria realizada nesta data.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

Fabiano Ferrucio Sabei
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini
1º Secretário.